



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme*

**APROVADO(A)**  
17/03/2021

**REQUERIMENTO Nº. 053/2021**



Protocolo: 7129-4 - Emitido: 16/03/2021 13:26  
Interessado: Vereadora Rezilda Cavalcante  
Destinatário: CAMARA DE JUPI  
Setor: SALA DAS SESSÕES  
Natureza: REQUERIMENTO - Usu: Câmara Mu

Ilmº. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE.

**Sr. Paulo César Cordeiro Vilela**

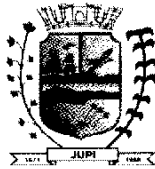
Requeiro a Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades regimentais, solicitação ao Exmº. Prefeito deste município Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da secretaria competente, veemente apelo, no sentido de que seja criado um setor na Prefeitura Municipal de Jupi direcionado à pesquisa, inovação, inteligência e eficiência na gestão pública municipal, mantido com os recursos da Lei Kandir.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 16 de março de 2021.

*Rezilda Maria Cavalcante Ferreira*  
**Rezilda Maria Cavalcante Ferreira**  
VEREADORA REQUERENTE

Justificativa:

Conforme a Lei complementar 176 de 29 de dezembro de 2020, que compensa perdas com a desoneração de produtos destinados à exportação (Lei Kandir), a União repassará o percentual dos estados e os municípios diretamente a cada ente na ordem de R\$ 52 bilhões entre 2020 e 2037. A parcela destinada aos Municípios é de 25%, distribuída segundo os percentuais vigentes de partilha do ICMS, ficando 75% aos Estados. Na distribuição, segundo a Confederação Nacional dos Município (CNM), Pernambuco receberá o equivalente a R\$ 524,8 milhões, e o município de Jupi passará a receber mensalmente um valor médio de R\$ 8.000,00. A utilização desse recurso é livre pelos municípios, não havendo nenhuma vinculação obrigatória específica para a sua aplicação. Apesar de não ser um valor expressivo, a aprovação destes repasses é um pleito antigo dos governadores e prefeitos, e representa ajuda importante em um ano impactado pela crise econômica e sanitária em que se torna indispensável para os gestores públicos façam ajustes e readequações nos gastos públicos tornando-os mais eficientes, o que muitas vezes precisa de conhecimento técnico específico, dados, pesquisas e decisões estratégicas pautadas em diagnósticos a partir da reconfigurações de cenários nos vários setores alcançados pelo poder público, o que justifica a



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmiro Guilherme*

necessidade de empregarmos esses recursos num setor específico que consiga construir uma visão estratégica do nosso município tanto a curto, médio e longo prazo, assim incrementamos a eficiência da gestão pública municipal, evitamos erros e emprego errôneo de recursos que possam ocorrer sem estudo técnico apropriado num cenário de crise pelo qual estamos passando.

*Zulmiro Guilherme*